

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – Pregão PMC/013/2013

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal. Licitantes habilitadas e vencedoras: Amazônia Distribuidora Ltda.. Itens: 3, 23, 39, 41, 42, 61, 64, 65, 66, 72, 75, 82, 92, 93, 94, 95, 101 e 129; Comercial Kefercol Ltda.. Item: 70; GN Alimentos Ltda.. Itens: 16, 49, 52 e 81; LN Beneficiamento Comercio e Importação e Exportação Ltda.. Itens: 67, 86 e 133; Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora da Conceição Ltda.. Itens: 109, 112, 113, 114, 115 e 116; Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. – ME. Itens: 11 e 12 e Supermercado Vidigal Ltda. Itens: 1, 4, 5, 6, 8, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 68, 69, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 96, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 110, 111, 117, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 132, 134, 135 e 136. Os demais itens não foram adquiridos. Congonhas, 07/05/2013. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/011/2013

Contratação de empresa, através da prestação de serviço, para manutenção e limpeza do Parque Ecológico da Cachoeira, para atender a FUMCULT, por um período de 12 (doze) meses. Licitante habilitada e vencedora: Alliance Construção e Serviços Ambientais Ltda, item: 01. Congonhas 06/05/2013. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/017/2013

Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a locação de sistema de iluminação, com cessão de mão de obra, para atender a FUMCULT, durante as festividades do “13º Festival da Quitanda”, no período de 17 a 19 de maio de 2013. Licitante habilitada e vencedora: M.A.F da Silva Serviços e Eventos – ME, item: 01. Congonhas 08/05/2013. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/018/2013

Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a locação de sistema de sonorização, com cessão de mão de obra, para atender a FUMCULT, durante as festividades do “13º Festival da Quitanda”, no período de 17 a 19 de maio de 2013. Licitante habilitada e vencedora: Oliveira e Nascimento Artísticos e Culturais Ltda, item: 01. Congonhas 08/05/2013. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/019/2013

Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a locação, montagem e desmontagem de 01 (um) palco, incluindo camarim e grades, com cessão de mão de obra, para atender a FUMCULT, durante as festividades do “13º Festival da Quitanda”, no período de 17 a 19 de maio de 2013. Licitante habilitada e vencedora: Empresa Mineira de Aluguel de Palco Ltda, item: 01. Congonhas 09/05/2013. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 025/2013

Concede aposentadoria voluntária por idade.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 23 da lei municipal nº. 2.679, de 08/01/07, ao servidor Milton Geraldo Vieira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 39411, CPF nº. 343.112.896-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, padrão EF-05, a partir de 08 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 08 de maio de 2013.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 026/2013

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "a", da C.F. redação dada pela EC 20/98 c/c artigo 22 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, ao servidor Orlando de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 42121, CPF nº. 310.784.787-91, no cargo efetivo de Zelador Escolar, padrão EF-05, a partir de 08 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 08 de maio de 2013.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

